



ATA de Assembleia Extraordinária Geral do Circuito Litoral Norte de São Paulo

Às 10 (dez) horas do dia 09 (nove) do mês de Agosto de 2019, no Gabinete da Prefeitura de São Sebastião, localizado na Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, Estado de São Paulo, em primeira chamada, com o quórum exigido pelo estatuto do CIRCUITO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO em seu Art. 32, foi aberta 1ª Assembleia Geral Extraordinária do CIT.

Tomaram assento à mesa, Felipe Augusto – Prefeito de São Sebastião e Presidente do Circuito Litoral Norte de São Paulo; Délcio José Sato – Prefeito de Ubatuba; Bianca Colepicolo – Secretária de Turismo de Ilhabela, representando Maria das Graças Ferreira, Prefeita de Ilhabela; Cristian de Souza - Secretário de Turismo de Caraguatatuba, representando José Pereira de Aguiar Junior, Prefeito de Caraguatatuba; Ney Carlos Rocha, Secretário de Turismo de Bertioga, representando Caio Matheus, Prefeito de Bertioga; Gustavo Monteiro – Secretário Executivo do Circuito Litoral Norte de São Paulo; Adriana Balbo – Secretária de Turismo de São Sebastião; Potiguara do Lago – Secretário de Turismo de Ubatuba; Rodrigo Tavano – Secretário de Comunicação Social de Caraguatatuba; Anne Rangel Faria – Secretária Adjunta de Turismo de São Sebastião; Maria Eunice Borroul – Diretora de Turismo de São Sebastião; Filipe Sofiati – Diretor de Turismo de Bertioga; Luiz Alberto de Faria – Chefe de Divisão de São Sebastião; Adriana Rodrigues – Secretária de Comunicação de Caraguatatuba; Cesar Arnaldo Zimmer – Secretário de Assuntos Jurídicos de São Sebastião

Dada a palavra ao Presidente do Consórcio e Prefeito de São Sebastião Felipe Augusto, este abre a reunião saudando a presença do Prefeito de Ubatuba, Secretários e representantes dos Municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e Bertioga.

Fica referendada a nomeação de Gustavo Monteiro de Carvalho como Secretário Executivo do CIT Circuito Litoral Norte de São Paulo, de acordo com a Portaria nº 01/2019 de 17 de Janeiro de 2019 e artigo 35, VI, do Estatuto.

O Presidente segue dizendo que o principal objetivo do encontro é definir o acordo financeiro e repassar o aporte pendente dos Municípios de São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba ao Consórcio. Dessa forma O CIT terá segurança para movimentar os recursos financeiros e organizar as contas do Consórcio para início das ações integradas.

Nesse momento, o Presidente questiona os representantes dos Municípios sobre a confirmação de participação e pagamento do Rateio do Consórcio.

O Prefeito Délcio José Sato, junto com seu Secretário de Turismo, confirmam o interesse do Município de Ubatuba na participação do Consórcio e estão de acordo com um novo formato de rateio proposto no Estudo F pelo CIT através de seu secretário Executivo em visita à Secretaria de Turismo de Ubatuba, no dia 15/07/19. Ele se compromete a aprovar um formato de repasse Municipal com seu Legislativo e executar o pagamento ao Consórcio no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

O Secretário Executivo do CIT, Gustavo Monteiro, apresenta no monitor o Estudo F Pré-Aprovado pelos Prefeitos e Secretarias nas visitas às cidades.

A Secretária de Turismo de Ilhabela, Bianca Colepicolo, representante do Município de Ilhabela no encontro, confirma o interesse de Ilhabela na participação do Consórcio e reitera a importância do aporte dos demais Municípios para o início das ações.

Ela continua, dizendo que a Ilhabela concorda em participar com um valor superior dentro dos critérios do Estudo F apresentados pelo CIT, através de seu Secretário Executivo Gustavo Monteiro, no dia 23/07/19 e confirmado à Prefeita Gracinha e Secretário de Governo Luiz Lobo no dia 02/08/19, em reunião no Gabinete.

O Secretário de Turismo de Caraguatatuba Cristian Bota, representante do Município de Caraguatatuba, afirma estar de acordo com a participação no Consórcio e que tem a aprovação oficial do Prefeito Aguilar Júnior do Estudo F de Rateio. Ele confirma que o repasse do Município de Caraguatatuba será feito em até 45 dias corridos.

O Secretário de Comunicação de Caraguatatuba, Rodrigo Tavano, reafirma estar de acordo com a participação e Rateio nos valores propostos no Estudo F.

Diante das aprovações, o Presidente do Consórcio, Felipe Augusto, concorda com o Estudo F apresentado e reafirma o compromisso do repasse desses recursos ao Consórcio para que a constituição da entidade esteja devidamente configurada judicialmente.

Estando confirmada a participação dos Municípios de Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba, o Presidente do Consórcio Felipe Augusto, confirma o recebimento do requerimento do Município de Bertioga para participação no Consórcio. Após consultar todos os representantes dos Municípios Consorciados, oficializa a aceitação por parte dos 04 (quatro) Municípios e do Consórcio para inclusão do Município de Bertioga, representado pelo Secretário de Turismo de Bertioga Ney Carlos Rocha, que confirma e oficializa a aprovação técnica e financeira apresentada no Estudo F.

Porém, o Secretário Ney Carlos Rocha, afirma que a participação do Município de Bertioga está condicionada à confirmação de um repasse da verba Municipal, que será aprovada pelo Comtur na próxima quinta-feira, dia 15/08/19.

Após a aprovação desse formato pelo Município, serão seguidos os procedimentos jurídicos determinados pelo Estatuto do CIT para inclusão do novo Município.

Estando todos os Municípios de acordo com o novo plano de Rateio, o Secretário Executivo do CIT, Gustavo Monteiro afirma que fará a alteração do Contrato de Rateio com os novos valores e enviará aos Prefeitos Municipais para assinatura e repasse de verba. Isso inclui o Município de Bertioga, logo após a aprovação de quinta-feira dia 15/08/19, mencionada acima.

O Estudo F aprovado segue o critério de rateio de acordo com a renda Per Capta dos Municípios da Região Turística e suas proporções de acordo com um total.

Tendo isso como base, ficou aprovado o rateio da seguinte forma:

Ilhabela: 51,75% da Renda Per Capta da Região Turística, repasse de R\$ 300.000,00

São Sebastião: 17,75% da Renda Per Capta da Região Turística, repasse de R\$ 102.898,00

Caraguatatuba: 10,75% da Renda Per Capta da Região Turística, repasse de R\$ 62.318,00

Ubatuba: 6,65% da Renda Per Capta da Região Turística, repasse de R\$ 38.550,00

Bertioga: 13,10 % da Renda Per Capta da Região Turística, repasse de R\$ 75.942,00

Dessa forma, fica definido pelo Presidente do Consorcio, Felipe Augusto, de acordo com todos os representantes dos Municípios Consorciados, que o orçamento de 2019 para o Consórcio é de R\$ 579.708,00 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e oito reais).

Para o exercício de 2020, foi apresentado um orçamento ideal para o Consórcio no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que seria dividido nas mesmas proporções do ano de 2019.

Porém, não houve aceitação dos representantes Municipais, que definiram que o orçamento de 2020 será igual ao aprovado para o presente exercício de 2019.

Dessa forma, fica definido pelo Presidente do Consorcio, Felipe Augusto, de acordo com todos os representantes dos Municípios Consorciados, que o orçamento para o exercício de 2020 será de R\$ 579.708,00 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e oito reais).

O Consórcio buscará recursos adicionais em parcerias com Estado, União e iniciativa privada.

O Chefe de Divisão de São Sebastião, Luiz Faria, apresenta a lista de pendências do Consórcio demonstrando que o Consórcio tem uma dívida de cerca de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) devido às atividades desenvolvidas a partir de 17/01/2019, tais como salários atrasados, encargos, INSS, FGTS, transporte, cartório, entre outras despesas.

Ficou definido que a dívida seria integralmente quitada. Para isso, foram apresentadas duas soluções contábeis e jurídicas, uma seria o pagamento integral das dívidas desde Maio/19, mês em que o Prefeito Felipe Augusto toma posse do Consórcio

(interinamente dia 11/05/19 e oficialmente dia 25/05/19) e o passivo anterior seria requerido via indenização e outra seria o pagamento integral das contas do Consórcio desde sua oficialização, no dia 17/01/19, para não deixar nenhum passivo em aberto.

A forma de pagamento e o período serão definidos pela assessoria jurídica do CIT junto com Luiz Faria a ser aprovado pelo Presidente do Consórcio.

Resolvida a questão de rateio intermunicipal, o Presidente Felipe Augusto pediu ao Secretário Executivo a apresentação para onde seriam utilizados os recursos e quais as ações que seriam promovidas pelo Consórcio.

Após a apresentação, foram aprovados e solicitados os seguintes ajustes na divisão da verba:

DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Fica acordado que os empregados públicos do CIT contratados pelo regime CLT, não terão benefícios adicionais, apenas farão jus ao vale refeição estipulado pela Convenção Coletiva de Trabalho do SETETUR (Sindicato dos Empregados de Turismo) de 2019, no importe R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos) por dia trabalhado.

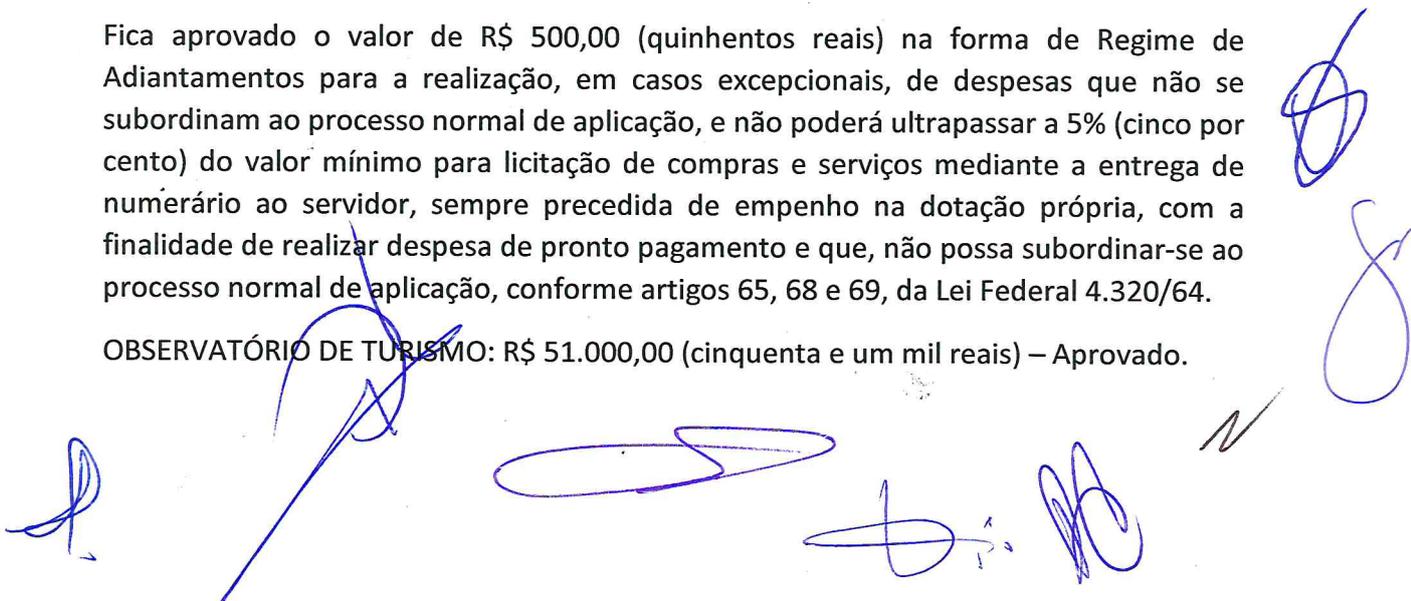
Fica aprovada gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor requisitado que vier a ser cedido ao CIT, sem prejuízo da sua remuneração, direitos e vantagens do cargo de origem, bem como fica autorizada a requisição de servidor público formado em Direito com inscrição na OAB/SP, e de servidor público formado em Ciências Contábeis, Administração ou Economia com registro no órgão de classe, à escolha e indicação do Presidente do CIT a um dos entes consorciados.

DESPESAS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fica aprovado o Regime de Diárias para custear despesas de empregados e servidores em viagens e estadas para desempenho de atividades em caráter eventual, transitório, em razão de serviço e de acordo com o interesse público, para localidade diversa de sua sede ou circunscrição, desde que prévia e formalmente autorizado pelo ordenador de despesas, e deverão cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano nos limites da cidade de destino, sendo concedidas por dia de afastamento do município onde tem exercício.

Fica aprovado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na forma de Regime de Adiantamentos para a realização, em casos excepcionais, de despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação, e não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor mínimo para licitação de compras e serviços mediante a entrega de numerário ao servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, com a finalidade de realizar despesa de pronto pagamento e que, não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme artigos 65, 68 e 69, da Lei Federal 4.320/64.

OBSERVATÓRIO DE TURISMO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) – Aprovado.



AÇÕES INTERMUNICIPAIS (CINE ÔNIBUS): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Cancelar e redirecionar verba.

AÇÕES INTERMUNICIPAIS (TRADE): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Aprovado

EVENTO PARA TRADE (WORKSHOP LANÇAMENTO): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Aprovado

PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS DO TRADE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Aprovado

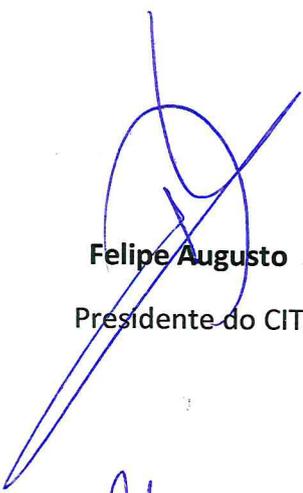
MARKETING DIGITAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Aprovado

MÍDIA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Aprovado

ASSESSORIA DE IMPRENSA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Aprovado

Posto em votação, todos os itens foram aprovados por unanimidade, ficando aprovada a fixação de despesas e as receitas. Ficou decidido, ainda, que aprovadas os totais custos por atividades genéricas, os secretários fariam os devidos ajustes técnicos nas atividades propostas pelo Secretário Executivo em reunião a ser agendada nas próximas semanas.

Colocado isso, o Presidente de Consórcio Felipe Augusto agradeceu a presença de todos os representantes dos Municípios e encerrou a reunião geral.



Felipe Augusto
Presidente do CIT



Délcio José Sato
Prefeito de Ubatuba



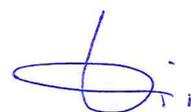
Bianca Colepicolo

Secretária de Turismo de Ilhabela
(representando Maria das Graças Ferreira,
Prefeita de Ilhabela)



Cristian de Souza

Secretário de Turismo de Caraguatatuba
(representando José Pereira de Aguilar Junior,
Prefeito de Caraguatatuba)



Ney Carlos Rocha

Secretário de Turismo de Bertioga
(representando Caio Matheus, Prefeito de
Bertioga)

Adriana Balbo

Secretária de Turismo de São Sebastião

Gustavo Monteiro

Secretário Executivo do CIT

Potiguara do Lago

Secretário de Turismo de Ubatuba